

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias 28 e 29 de maio de 2020.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 18/05 A 22/05/2020						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2020000379	29/05/2020	I	LI	LIMOGES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA MARIA MONTEIRO, S/N - CAMBUÍ
2020000385	29/05/2020	IV	ETM	USIFOCOINDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	RUA CUIABA, 26 - JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
2020000386	29/05/2020	III	ATZ	CARLOS AUGUSTO SONETTI VALIM	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ARMANDO S SILVA, 82 - PARQUE HIPICA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 28/05/2020 a 29/05/2020						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
DLA	2016000764	TECA 001/2020 - DLA	SANASA - SOCIEDADE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO S.A.	COMPENSAÇÃO	AVENIDA JOAO ERBOLATO - JARDIM CHAPADÃO	
I	2019000527	LP 046/2020-I-RET	PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA SACRAMENTO, 752 - VILA ITAPURA	03/12/2021
I	2020000292	LP 047/2020-I	MORADA DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH	RUA AFRANIO PEIXOTO, 210 - PARQUE TAQUARAL	30/05/2022
I	2020000336	LP 048/2020-I	RS SOUZA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI	RUA IRENE MINUTTI DE SOUZA, 38 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	30/05/2022
III	2020000213	TCA 122/2020-III-RET	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ INTERVENÇÃO EM APP	RUA PLINIO PEREIRA NEVES, S/N - MARGINAL DO CORREGO PIÇARRÃO	
III	2020000141	ATZ 123/2020-III	COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES - COOPERFERTIL	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AV. COMENDADOR ALADINO SELMI, 4910 - VILA SAN MARTIN	28/05/2022
III	2020000292	TCA 124/2020-III	MORADA DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA AFRANIO PEIXOTO, 210 - PARQUE TAQUARAL	
III	2020000336	TCA 125/2020-III	RS SOUZA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ INTERVENÇÃO EM APP	RUA IRENE MINUTTI DE SOUZA, 38 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
III	2020000343	TCA 126/2020-III	VICTOR GUSTAVO DA SILVA COVOLO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MONTPELLIER, 103 - VILLE SAINTE HELENE	
III-SG	2020000282	ATZ 046/2020-III-SG	RODRIGO COSTA BUARQUE	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CÉSAR ANTONIO D OTTAVIANO, 210 - VILA DOS PLATANOS	28/05/2022
III-SG	2020000357	ATZ 047/2020-III-SG	CLAUDIO BASSANI TIVELLI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MÁRIO CHISTE, 48 - ALPHAVILLE DOM PEDRO 2	28/05/2022
IV	2020000350	ETM 096/2020-IV	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONYO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1444 - BOTAFOGO	28/05/2022
IV	2020000267	RLO 097/2020-IV	MARCENARIA LOVATO LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	RUA BENITO OLMOS HERNANDES, 74 - JARDIM BOTAFOGO	28/05/2024

Campinas, 29 de maio de 2020

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020

O Senhor Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os programas do Plano de Educação Ambiental, instituído pela Lei Municipal nº 15.440, de 12 de junho de 2017, foram concluídos conforme consta de Relatório de Atividades SVDS -2019;

CONSIDERANDO que foram ampliados os atendimentos à sociedade com atividades educativo-ambientais e com a gestão do Espaço Educador da Estação Ambiental de Joaquim Egídio;

DETERMINA:

1. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de janeiro de 2019.

3. Esta Ordem de Serviço em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2020

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

SUSPENSÃO

Processo Administrativo: CAMPREV.2020.00000200-04

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Instituto, por intermédio da Diretora Administrativa, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe para análise das amostras e do pedido de desistência. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 29 de maio de 2020
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
 Diretora Administrativa

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI
 HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000103-86

RATIFICO a contratação direta da empresa Informática De Municípios Associados S/A, CNPJ 48.197.859/0001-69 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA FORNECER OS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, E-MAIL E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E BANCO DE DADOS PARA A REDE MÁRIO GATTI, com fulcro no artigo inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 531.237,96 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Campinas, 29 de maio de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ADITAMENTO

Protocolo nº: 1319/2018. Modalidade: Pregão Presencial: 11/2018. Termo de Aditamento. Empresa: HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. CNPJ: 80.769.680-0001-41. Objeto do Aditamento: Remanejamento de postos de trabalho do Centro Cirúrgico, Unidade de Cirurgia Ambulatorial e Ambulatório Pré Anestésico para atendimento aos setores COVID, conforme folhas 2371/2386 do processo em epígrafe, sem alteração do valor global do contrato que é de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais) Data assinatura: 14/05/2020

Campinas, 29 de maio de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 1189/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais para procedimentos vasculares angiográficos e terapêuticos, não padronizados pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica, Pregoeiro(a) e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 09, 20, 21, 30 e 31 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade; **DESERTO** os itens 42 e 53 por não haver interessados na apresentação de propostas..

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 013/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- **ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** para os itens:49 (R\$500,00) e50 (R\$500,00).

- **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens:36 (R\$600,00), 37 (R\$600,00), 38 (R\$600,00), 39 (R\$600,00), 47 (R\$400,00), 48 (R\$400,00), 51 (R\$499,14) e 52 (R\$499,14).

- **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A.** para os itens:22 (R\$59,00), 23 (R\$59,00), 28 (R\$99,00), 29 (R\$99,00), 34 (R\$149,00), 35 (R\$149,00), 43 (R\$6.499,99) e 44 (R\$6.499,99).

- **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.** para os itens:01 (R\$479,00), 02 (R\$479,00), 03 (R\$479,00) e 04 (R\$479,00).

- **E-TAMUSSINO E CIA LTDA.** para os itens:05 (R\$460,00), 06 (R\$460,00), 07 (R\$500,00), 08 (R\$500,00), 10 (R\$180,00) e 11 (R\$180,00).

- **GADALI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.** para os itens:14 (R\$69,50), 15 (R\$69,50), 16 (R\$112,00), 17 (R\$112,00), 24 (R\$62,00), 25 (R\$62,00), 26 (R\$62,00) e 27 (R\$62,00).

- **MEDICSOLUTION PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** para o item 41 (R\$9.000,00).

- **NEOMEX HOSPITALAR LTDA.** para os itens: 45 (R\$350,00) e 46 (R\$350,00).

- **SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA.** para os itens: 32 (R\$450,00) e 33 (R\$450,00).

- **ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens: 12 (R\$62,00), 13 (R\$62,00), 18 (R\$58,00), 19 (R\$58,00) e 40 (R\$1.300,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução de 01 (uma) via assinada, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 22 de maio de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2020/92 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGA "I" LAMINA-DA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/6/2020 e início da disputa de preços dia 12/6/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 97/2020 - Objeto: **Prestação de serviços de locação de caminhões com equipamento combinado de hidrojato e vácuo de operação simultânea, com motoristas e ajudantes devidamente habilitados, para desobstrução e limpeza de redes coletoras de esgoto e poços de visitas.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/06/2020 e início da disputa de preços dia 18/06/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

ATO DA MESA Nº 11/2020

Altera o "caput" do artigo 3º do Ato da Mesa 07/2020, para permitir que todas as matérias legislativas possam ser objeto de deliberação remota.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde decorrente da proliferação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa altera o "caput" do artigo 3º do Ato da Mesa 07/2020, para permitir que todas as matérias legislativas possam ser objeto de deliberação remota enquanto perdurarem as situações excepcionais de que trata o mencionado Ato.

Art. 2º O Ato da Mesa 07/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As reuniões realizadas por meio do SDR serão virtuais para deliberação de todas as matérias legislativas enquanto perdurarem as situações excepcionais referidas no §1º do art. 1º.

....." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Reuniões, 29 de Maio de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARRROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.

ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

O Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José Bernardelli, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e,

Considerando a necessidade de regulamentação da atualização cadastral anual dos servidores da Câmara Municipal de Campinas;

Considerando o Artigo 184, inciso X, da Lei nº 1.399/55, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, que define como dever do servidor manter seu assentamento individual atualizado;

Considerando o Ato da Mesa 05/2013, que estabelece prazos para a entrega obrigatória anual da declaração de bens e valores a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão;

Considerando, ainda, as dificuldades decorrentes do isolamento social causado pelo coronavírus, visando a resguardar a população dos efeitos da pandemia;

Considerando, finalmente, a publicação da Instrução Normativa nº 1.930/20 da Receita Federal do Brasil trazendo novas medidas, devido ao COVID-19, dentre as quais a prorrogação até o dia 30 de junho para a entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2020, ano-calendário de 2019;

RESOLVE:

Definir prazos e procedimentos para a entrega obrigatória da atualização cadastral anual e da declaração de bens e valores relativas ao ano de 2020, de todos os servidores públicos estatutários, efetivos e em comissão desta Casa Legislativa.

Art. 1º Para o ano de 2020, excepcionalmente, a atualização cadastral anual e a entrega da declaração de bens e valores de todos os servidores deverão ser feitas, até o dia 31 de julho.

Art. 2º A atualização cadastral deverá ser feita por meio digital, através do endereço eletrônico <http://rh.campinas.sp.leg.br/cadastro>, acessado através de login e senha, previamente cadastrados.

Art. 3º Os campos deverão ser preenchidos nos casos em que houve alteração e validados através de upload do documento digitalizado dentro do próprio sistema.

Parágrafo Único. Os documentos comprobatórios para fins de atualização, em casos de alteração, serão:

I - documento de identidade;

II - título de eleitor,

III - comprovante de residência;

IV - comprovante de escolaridade;

V - comprovante de estado civil.

Art. 4º A declaração de bens e valores, conforme orientação normativa da Mesa da Câmara, poderá ser feita de próprio punho ou por cópia da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal, em conformidade com a legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações até a data da entrega.

Parágrafo único. A entrega da declaração deverá ser feita através do endereço eletrônico <http://rh.campinas.sp.leg.br/cadastro> por meio do upload da mesma, após a